



ATA DA NONAGÉSSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - CONCIDADES,

realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco, presencialmente nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura de Guabiruba, com início às quatorze horas, com a presença dos seguintes membros conselheiros, nomeados pelas Portarias nº 421/2020, 509/2022, 088/2023, 483/2024, 1234/2024, 235/2025, 051/2025 tendo como base legal a alínea “c” inciso II Art. 92 da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 950 de 07 de junho de 2006:

Ariana Caroline Pühler – Membro Titular

Clederson Jean Fischer - Membro Suplente

Euller Comper - Membro Titular – Presidente

Fernanda Conejo da Silva Berto – Membro Suplente

José Gamba Júnior – Membro Titular

Osni José Lopes - Membro Suplente

Ulissis Otto – Membro Titular

A presente sessão também foi aberta aos demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo a esta ata.

PAUTA DA SESSÃO:

- a) Abertura.
- b) Apresentação de EIV - Estudos de Impacto de Vizinhança.
- c) Apresentação de Projeto.
- d) Outorga Onerosa.
- e) Palavra livre e Encerramento.

Aberta a sessão pelo presidente do conselho, Euller Comper, o qual deu as boas-vindas aos membros presentes e aos convidados, informou que a ata da sessão anterior foi aprovada via e-mail pelos conselheiros, motivo pela qual foi dispensada a leitura da ata, e orientou sobre o andamento da sessão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, o representante Rodrigo Luiz Marchi e Karoline Heil Soares da Cota 7 Engenharia, a qual apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **OVÍDIO REICHERT**, a ser localizado na Rua Henrique Schumacher, nº 200, bairro Centro, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUI (Zona de Urbanização Intermediária), sob a matrícula nº 92.719 do livro 02 com área total de 30.091,94 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal nº 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Após a apresentação, os conselheiros fizeram questionamentos, sendo sanado as dúvidas pela representante. Ao final, sem mais questionamentos, a apresentação foi encerrada.

Encerradas as apresentações, posto em discussão final e votação, o requerimento apresentado teve o seguinte despacho:

I – TOALHAS REISTIN – OVÍDIO REICHERT: o EIV foi posto em discussão e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**. Sendo assim, foi emitida a Determinação nº 06/2025.

Nada mais a tratar, o presidente do conselho encerrou a presente sessão, agradeceu a participação dos conselheiros presentes.

Para constar, eu, Euller Comper, redigi esta ata, encaminhando-a para aprovação dos conselheiros presentes de forma digital via e-mail.

Ariana Caroline Pühler
Membro Titular

Clederson Jean Fischer



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Membro Suplente

Euller Comper

Membro Titular – Presidente

Fernanda Conejo da Silva Berto

Membro Suplente

José Gamba Júnior

Membro Titular

Osni José Lopes

Membro Suplente

Ulissis Otto

Membro Titular